



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Múltipla**  
**1020250230901**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 3

1. Responsável Técnico(a) <b>LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS</b> Título profissional: <b>Engenheiro Civil,</b> RNP: 1017252157 Registro: 1017252157D-GO					
Empresa contratada: <b>INOVA ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 30655</b>					
2. Dados do Contrato Contratante: <b>Prefeitura Municipal de Itaguari</b> CPF/CNPJ: 24.850.109/0001-86 Finalidade: <b>Outro</b>					
3. Dados da Obra/Serviço Rodovia GO-154, Nº S/N Cidade: Itaguari-GO Data de Início: 06/08/2025 Bairro: Zona Urbana Complemento: Portal da Cidade Previsão término: 06/08/2025 CEP: 74000-000 Documento: Ordem de Serviço 3					
4. Atividade Técnica <b>ATUACAO</b> <b>EXECUCAO SONDAGEM</b> O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART QuantidadeUnidade 2.0000 UNIDADES					
5. Observações ART referente a execução de furos de sondagem SPT.					
6. Declarações Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.					
7. Entidade de Classe <b>NENHUMA</b>	9. Informações - A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> ou <a href="http://www.confea.org.br">www.confea.org.br</a> - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.				
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima Local _____ de _____ de _____ Data _____  LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 042.486.901-28  Prefeitura Municipal de Itaguari - CPF/CNPJ: 24.850.109/0001-86	 www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200 				
Registrada em 07/08/2025	Valor Pago R\$ 103,03	Nosso Numero 28320690125224684	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO